



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



DECRETO Nº 2196 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Fica aberto o crédito adicional suplementar no orçamento corrente e da outras providências com base na Lei Orçamentária Anual de 2021.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do inciso I do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1200 de 11 de dezembro de 2020, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R\$ 311.810,00 (trezentos e onze mil oitocentos e dez reais)** em conformidade com o Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Orçamentária Anual n.º 1200 de 11 de dezembro de 2020.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010304 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 061 - 08.244.0004.2034.0000 Manutenção do Setor.....1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 086 - 10.301.0009.2022.0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 088 - 10.301.0009.2022.0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde..... 243.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 090 - 10.301.0009.2022.0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde.....36.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010807 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 124 - 12.306.0015.2016.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 12.810,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 127 - 12.306.0015.2039.0000 Alimen. na Educ. de Crianças de 0 a 6 anos 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....R\$ 311.810,00

§ 2º. Servirá de recurso para cobertura das despesas mencionada neste Decreto a anulação total, conforme estabelece o Artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei nº 1203 de 11 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP



Continuação decreto nº 2196 de 08 de junho de 2021.

Anulação:

Local: 010203 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ficha: 011 - 04.122.0005.1003.0000 Aquisição de Equipamentos..... 57.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 013 - 04.122.0005.1054.0000 Construção, Reforma e Amp. de imóveis..... 70.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 019 - 04.122.0005.2007.0000 Manutenção da Administração Geral..... 21.810,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010204 FINANÇAS

Ficha: 032 - 99.999.0005.0001.0000 Reserva de Contingência..... 103.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 010304 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 060 - 08.244.0004.2034.0000 Manutenção do Setor..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 087 - 10.301.0009.2022.0000 Manutenção do Sistema Único de Saúde..... 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL.....R\$ 311.810,00

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 08 de junho de 2021.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Arquivado na Secretaria, publicado no site e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Embaúba/SP, 08 de junho de 2021.


Tânia de Carvalho
Secretária